



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 241

"ALTERA OS DECRETOS QUE CONCEDERAM A APLICAÇÃO DO RTIDE A DIVERSOS SERVIDORES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR os decretos que concederam a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva aos servidores abaixo relacionados, para vigor nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1.973, em virtude do encerramento do exercício e o grande acúmulo de serviço existente nos diversos órgãos da Municipalidade, conforme abaixo se discrimina.

Nome	V. RTIDE	Acréscimo
1. Manoela Fern. Frederico.....	R\$ 120,00.....	R\$ 138,00
2. José Pereira Lima.....	R\$ 120,00.....	R\$ 138,00
3. Inês de Souza Almeida.....	R\$ 120,00.....	R\$ 138,00
4. Adna A. Bussolaro.....	R\$ 200,00.....	R\$ 500,00
5. Alcindo Ortiz Garcia.....	R\$ 180,00.....	R\$ 138,00
6. Dauri Ferreira.....	R\$ 180,00.....	R\$ 208,00
7. Neudrino João Brunholi.....	R\$ 100,00.....	R\$ 208,00
8. Edye Marinelli.....	R\$ 500,00.....	R\$ 250,02
9. Francisco G. Magan.....	R\$ 642,00.....	R\$ 286,00
10. Luiz K. Katayama.....	R\$ 376,00.....	R\$ 208,00
11. Shirlei Sologe Baranhuk.....	R\$ 180,00.....	R\$ 208,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

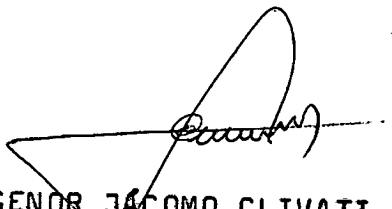
ESTADO DO PARANÁ

Cont.

Nome	V. RTIDE	Acréscimo
12. Vilmo de Vicente.....	R\$ 200,00.....	R\$ 208,00
13. José Luiz de Moraes.....	R\$ 200,00.....	R\$ 500,00
14. Antonio C. Maia.....	R\$ 300,00.....	R\$ 208,00
15. Dismo Ravazzi.....	R\$ 150,00.....	R\$ 260,00
16. Hélio Vent. Junior.....	R\$ 100,00.....	R\$ 208,00
17. Ivanil Carrito.....	R\$ 150,00.....	R\$ 234,00
18. Irineu Bigueti.....	R\$ 120,00.....	R\$ 138,00
19. Sakari Nishida.....	R\$ 200,00.....	R\$ 208,00
20. Valdemar A. Fonseca.....	R\$ 150,00.....	R\$ 122,67
21. Atilio Neves de Jesus.....	R\$ 100,00.....	R\$ 234,00
22. Antonio Carlos Ruiz.....	R\$ 100,00.....	R\$ 182,00
23. Amélia Medina Tait.....	R\$ 150,00.....	R\$ 114,66
24. Marlene da S. Alteiro.....	R\$ 150,00.....	R\$ 99,00
25. Aurora Vieira da Silva.....	R\$ 150,00.....	R\$ 96,66
26. José Silva.....	R\$ 150,00.....	R\$ 286,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLEI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Alterações	DATA	COMO
00,000	00,000	10.000 de 10.000
00,001	00,000	10.000 de 10.000
00,002	00,000	10.000 de 10.000
00,003	00,001	10.000 de 10.000
00,004	00,001	10.000 de 10.000
00,005	00,001	10.000 de 10.000
00,006	00,001	10.000 de 10.000
00,007	00,001	10.000 de 10.000
00,008	00,001	10.000 de 10.000
00,009	00,001	10.000 de 10.000
00,010	00,001	10.000 de 10.000
00,011	00,001	10.000 de 10.000
00,012	00,001	10.000 de 10.000
00,013	00,001	10.000 de 10.000
00,014	00,001	10.000 de 10.000
00,015	00,001	10.000 de 10.000
00,016	00,001	10.000 de 10.000
00,017	00,001	10.000 de 10.000
00,018	00,001	10.000 de 10.000
00,019	00,001	10.000 de 10.000
00,020	00,001	10.000 de 10.000

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA
 RAMA DE 18/11/73
 DE N.º 738
 DAS, Em. 21/11/73
 FUNCIONARIO

ALTERADO CONFORME
 Dec. N.º 316 / 73
Felício
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

ALTERADO CONFORME
 Dec. N.º 316 / 73
Opine
 DIV. SERVIÇOS GERAIS